

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL PROEX

Edital Simplificado para Seleção de Bolsistas para o Projeto de extensão: **Atividades de Monitoria de Apoio à Inclusão para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Pós-Graduação.**

1. Disposições Preliminares

Em cumprimento ao Edital PROEX Nº 02/2021 torna-se pública a seleção de discentes de graduação interessados em atuar nas ações do Projeto de Extensão **Atividades de Monitoria de Apoio à Inclusão para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Pós-Graduação** do Núcleo de Apoio à Inclusão.

2. Objetivo do Projeto

O projeto tem como objetivo, selecionar, fornecer e acompanhar bolsistas monitores de apoio à inclusão para proporcionar o atendimento aos estudantes público-alvo da Educação Especial na Pós-Graduação nas atividades acadêmicas, contribuindo com o desenvolvimento, permanência, redução das taxas de retenção e evasão até a conclusão do curso.

3. Funcionamento do Projeto

A execução do projeto terá início na data de 01/03/2021 e o término da execução será na data de 30/11/2021. A carga horária semanal exigida é de 12 horas, totalizando 350 horas totais do projeto de extensão.

4. Atividades dos Bolsistas Monitores de Apoio à Inclusão

4.1. Proporcionar o acompanhamento aos estudantes público-alvo da Educação Especial nas atividades acadêmicas da Pós-Graduação, no que diz respeito à leitura, descrição, gravações de áudio e vídeo, discussão de textos, seminários, atividades de laboratório e campo, provas, trabalhos e qualquer outro auxílio nas aulas;

4.2. Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes público-alvo da Educação Especial, promovendo acessibilidade e auxiliando na produção de materiais didático-pedagógicos para a melhoria do processo de ensino e aprendizagem destes estudantes, por meio das práticas existentes e/ou da implementação de novos instrumentos e experiências pedagógicas;

4.3. Os acompanhamentos serão realizados de maneira remota pela plataforma virtual *Google Meet* nos dias das aulas e também quando o estudante necessitar realizar atividades prévias das aulas.

5. Vagas

5.1. Serão oferecidas **03 (três)** vagas com bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação atuarem durante 09 (nove) meses (de março a novembro de 2021) distribuídas conforme o quadro abaixo;

Curso	Deficiência
Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade	Auditiva (Surdez)
Mestrado em Educação	Auditiva (Surdez)
Mestrado em Saúde Coletiva	Física (Tetraplegia)

5.2. Os classificados além das vagas oferecidas irão compor um cadastro de reserva e serão chamados conforme a necessidade da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, conforme a demanda apresentada pela coordenação do projeto.

6. Requisitos para participar da Seleção

6.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), com o desempenho comprovado por meio das disciplinas cursadas disponíveis no Portal do aluno;

6.2. Não ter vínculo empregatício ou com nenhuma bolsa paga com recursos públicos, sob pena de ser desligado do projeto e ressarcir os valores que porventura já tiver recebido, caso constate-se irregularidade quanto a esse requisito;

6.3. Os bolsistas devem cumprir carga horária de 12 horas semanais durante todo o período de realização do projeto de extensão;

6.4. As inscrições serão realizadas no período de 01/03/2021 a 02/03/2021, por meio de preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/AYTqFbKweyi7vsnc6>.

6.5. Serão realizadas entrevistas por uma comissão avaliadora formada pelo Coordenador do projeto pela plataforma virtual *Google Meet* (meet.google.com/hzg-kkve-vqo).

6.5.1. Os candidatos que não participarem da entrevista serão desclassificados;

6.6. A classificação se dará pela ordem decrescente da análise dos candidatos, levando em conta os seguintes critérios avaliados: Entrevista e o histórico com médias das disciplinas cursadas disponíveis no Portal do Aluno;

6.6.1. A pontuação total da entrevista e o histórico será de 10 (dez) pontos, o candidato que não atingir 05 (cinco) pontos será eliminado da seleção.

6.7. O candidato deve possuir um computador ou *tablet* ou *Smartphone* com acesso à internet banda larga de média ou alta velocidade, visto que o acompanhamento será realizado de forma online;

6.8. Após a seleção, será divulgado o resultado e os selecionados terão 01 (um) dia útil para encaminhar o comprovante de matrícula e de conta bancária em seu nome, sob pena de desclassificação. Os documentos deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico nai@ufac.br.

6.9. Os candidatos aprovados deverão assinar **Declaração de Comprometimento com o Projeto** (Anexo 1) para a finalização, aprovação e posterior efetivação pela PROEX;

7. Contrapartida

7.1. Oferecer apoio ao estudante monitorado, para minimizar as barreiras que impossibilitam sua inclusão, de acordo com a orientação da equipe do projeto;

7.2. Cumprir a carga horária estabelecida no Edital;

7.3. Entregar o relatório das atividades realizadas no mês à equipe do projeto;

8. Cancelamento da Bolsa

8.1. O estudante terá sua bolsa cancelada nos seguintes casos:

a) Por solicitação própria;

b) Por solicitação do estudante monitorado;

c) Por constatação de inveracidade ou inexatidão nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de qualquer natureza que estejam em desacordo com o presente Edital, a qualquer tempo;

d) Por abandono, trancamento total/parcial ou perda do vínculo acadêmico;

e) Caso o estudante venha a perder a condição ou não cumprimento satisfatório das atividades estabelecidas no item 7 do Edital;

f) Por ter concluído o curso de graduação;

g) Reprovação por falta.

9. Cronograma de Execução

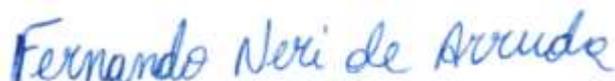
Atividade	Data
Período de Inscrição	01 e 02 março de 2021 (A partir das 14h 00 min)
Publicação do Resultado preliminar	03 de março de 2021
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com o Resultado Preliminar)	04 de março de 2021
Publicação do Resultado Final	04 de março de 2021
Início das Atividades	08 de março de 2021

10. Disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total, dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Rio Branco – Acre, 01 de março de 2021



Fernando Neri de Arruda

Coordenador do projeto de extensão

“Atividades de Monitoria de Apoio à Inclusão para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Pós-Graduação”

ANEXO 1
EDITAL PROEX

PROJETO: Atividades de Monitoria de Apoio à Inclusão para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Pós-Graduação.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que, possuo disponibilidade de 12 horas semanais para me dedicar às atividades do projeto “Atividades de Monitoria de Apoio à Inclusão para Estudantes Público-Alvo da Educação Especial na Pós-Graduação”, no período de março a novembro de 2021, conforme disposto no edital de seleção, tendo ciência de que, em caso de não atendimento às demandas estabelecidas pelo coordenador do projeto, serei desligado(a) do mesmo.

Rio Branco – Acre, _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Candidato)